



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 479, de 19 de novembro de 2018

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 26 a 30 de outubro de 2018;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 004/2018, de 16 de novembro de 2018, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

a) Jaldir Anholetto; Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani.

~~b) Luciana Redim; Suplente: Marines Bettega.~~

~~b) Cleusa Elaine Schnee Ullmann; Suplente: Marines Bettega.~~
(redação dada pela Portaria nº 504, de 11 de setembro de 2019)

b) Maicon José Ferronato; Suplente: Marines Bettega. (redação dada pela Portaria nº 215, de 8 de maio de 2020)

~~e) Moacir Neodi Vanzzo; Suplente: Valdecir Neumann.~~

c) Valdecir Neumann; Suplente: Renato Augusto Eidt. (redação dada pela Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020)

II – representantes dos segurados em atividade:

a) Misael Giane Avanci; Suplente: Ivan Júnior Peron.

b) Caroline Recalcatti Silveira; Suplente: Gilvânia Aparecida

Padilha.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~III – Adriana Cristina Bender, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Maria Lucia Garicoix Gollmann.~~

~~III – Maria Lucia Garicoix Gollmann, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Juarez Polachini. ([redação dada pela Portaria nº 129, de 9 de março de 2021](#))~~

III – Juarez Polachini, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Sirlei Theves Galvão. ([redação dada pela Portaria nº 585, de 30 de novembro de 2021](#))

Art. 2º – Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

~~a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Nilson Liberato.~~

a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Astor Pedro Christ. ([redação dada Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020](#))

b) Nélvio José Hübner; Suplente: Wilmar da Silva.

II – Leandro Marcelo Ludvig, representante dos segurados em atividade; Suplente: Maura Regina Teixeira.

~~III – Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Noêmia de Almeida.~~

III – Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Angela Maria Zoletti. ([redação dada pela Portaria nº 345, de 24 de maio de 2019](#))

Art. 3º – O mandato dos membros dos Conselhos de que tratam os artigos anteriores será de 3 (três) anos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO